



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)  
Biênio 2024/2026**

**Extrato da Ata da 3ª Reunião de 2026**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 02/06/2026      **Hora:** 14:30      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** remota      **Plataforma:** Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Cândida Alves Leão
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais Dr.	Luis Fernando Feóla
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dra.	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo Dr.	Marcelo Donizeti Barbosa
Secretaria-Geral da Presidência	Juliana Martins
Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - Substituta (SGGE)	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Hélcio Nalon Alves
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC(CSCTIC)	Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Microinformática e Suporte de TIC(CMSTIC)	Alexandre Gomes Barriento
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Hudson Lincoln Gomes dos Santos

<b>Convidados(as)</b>	
Chefe da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Édson Ribeiro da Silva
Diretor da Divisão de Apoio Estratégico em Segurança Cibernética (DAESC)	Leonardo Luis Soares

Chefe da Seção de Gestão de Riscos Cibernéticos (SGERC)	Fabio Teodoro Lima
---	--------------------

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itapevi Dr.	Tabajara Medeiros de Rezende Filho
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Dr.	Ricardo Galvão de Sousa Lins
Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Secretaria da Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt

<b>3. Pauta Prevista</b>	
<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
	<b>Segurança Cibernética</b>
I	Andamento das atividades do GT-LGPD
II	Requisições relacionadas à LGPD - PROAD nº 13571/2026 e PROAD nº 16791/2026
III	PROAD nº 14765/2026 Ref: RESOLUÇÃO CSJT N.º 133, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013
IV	Ratificação de FRADs
	<b>Extra pauta</b>
V	Bloqueio do acesso a internet para servidores

#### 4. Breve relato

A Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra. Cândida Alves Leão iniciou a reunião.

##### **I. Andamento das atividades do GT-LGPD**

O Comitê foi informado a respeito do andamento das atividades do Grupo de Trabalho criado para estruturação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no TRT2.

Foi explicado que, após edição e revisão dos normativos pelos integrantes do GT-LGPD, eles foram encaminhados para avaliação da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA). Haverá reunião entre a SGGE e a AJA para discussão da viabilidade técnica-operacional dos normativos propostos. Esta reunião está agendada para acontecer em 8 de junho.

Foi pontuado o expressivo aumento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais. Enfatizou-se a necessidade de estruturação de uma unidade permanente ou de suporte especializado para assumir essas atribuições, uma vez que o GT possui caráter temporário e não possui competência técnica ou jurídica para as decisões exigidas nesta temática.

A SGGE informou estar buscando alinhamento institucional para discussão de uma proposta viável para suportar as atividades de proteção de dados pessoais no TRT2, informando também que qualquer que seja a proposta elaborada, ela será encaminhada previamente ao Comitê para avaliação.

##### **II. Requisições relacionadas à LGPD - PROAD nº 13571/2026 e PROAD nº 16791/2026**

Foram submetidas à apreciação do Comitê duas solicitações recebidas por meio do formulário de exercício dos direitos dos titulares de dados no contexto da LGPD, registradas no PROAD nº 13571/2026 e no PROAD nº 16791/2026, sendo o primeiro oriundo de solicitação de advogada e o segundo oriundo de solicitação de perito judicial.

Durante a discussão, foi observado que houve o acionamento amplo de múltiplos itens de direitos previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tais como confirmação, acesso, correção, anonimização e eliminação, sem que fossem especificados os dados visados ou os fatos motivadores. Também foi discutida a necessidade prévia desta motivação para o exercício dos direitos dos titulares, momento em que foi esclarecido não ser necessário exigir motivação para estes casos.

No que refere-se à atuação profissional dos requerentes, constatou-se que o tratamento de dados decorre do próprio exercício legal de suas funções nos sistemas de tramitação processual, o que confere pleno respaldo normativo às bases de dados institucionais e dispensa a exigência de consentimento do titular. Quanto às informações armazenadas em sistemas de âmbito nacional, como o SIGEO, esclareceu-se que a custódia e as diretrizes sistêmicas pertencem ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dependendo de qual sistema estiver sendo tratado.

Diante do caráter amplo das solicitações, o Comitê deliberou pela necessidade de fixação de uma diretriz institucional padronizada para evitar impactos na rotina operacional das unidades de apoio. Esta diretriz será elaborada pela SGGE com o apoio do Coordenador do GT-LGPD e embasará a resposta para consultas desta natureza.

Diante do prazo determinado pela Presidência para resposta aos PROADs, ficou acordado que será realizado esforço para que esta diretriz seja minutada e aprovada junto ao Comitê e inserida nos PROADs relacionados até o dia 11 de junho.

### III. PROAD nº 14765/2026 Ref: RESOLUÇÃO CSJT N.º 133, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Foi recuperada a discussão sobre utilização do aplicativo móvel JT-SIGEP, desenvolvido pelo TRT da 5ª Região, que tem como uma das suas funções viabilizar a adoção de carteira funcional digital.

A autorização para utilização deste aplicativo havia sido considerada no passado. Na ocasião, o Comitê indeferiu essa utilização por conta da identificação de dois riscos não tratados:

- Risco 1: Compartilhamento de dados pessoais de todos os magistrados e servidores do TRT da 2ª Região com o aplicativo hospedado no TRT da 5ª Região;
- Risco 2: Os dados pessoais de servidores e magistrados serão disponibilizados pelo aplicativo mediante login simples de usuário e senha do LDAP, sem duplo fator de autenticação.

A respeito do primeiro risco, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) editou o Ato Conjunto TST.CSJT.GP no 23, de 29 de abril de 2025, que institui o modelo de Termo de Uso para Compartilhamento de Dados em Produtos Nacionais, que permitirá a formalização do compartilhamento de informações entre os Regionais.

Com relação ao segundo risco, este foi tratado pelo Regional responsável pela solução, que implementou mecanismos de autenticação com múltiplos fatores.

Neste contexto, considerando que há orientação nacional para a formalização do trabalho conjunto entre os regionais e que os riscos técnicos identificados foram superados, o Comitê deliberou pelo prosseguimento das tratativas administrativas e técnicas para adoção do aplicativo.

### IV. Ratificação de FRADs

Para fins de registro em ata de reunião, a SETIC informou que estes assuntos foram encaminhados por e-mail ao Comitê, para validação, após a última reunião:

Assunto do FRAD	Data do envio
FRAD - Plano de Capacitação em LGPD	24/04/2026
FRAD - PROAD nº 2291/2021 - Cumprdec nº 0010276-22.2020.2.00.0000 - Res. 363/2021 (Sistema Integra)	24/04/2026
FRAD - PROAD nº 16925/2026 - Ouvidoria do TRT2_ Formulário WEB_ Solicitação de dados pesquisa acadêmica	24/04/2026
FRAD - PROAD nº 16714/2026 - 1º Encontro dos Encarregados e das Encarregadas pelo Tratamento de Dados Pessoais da Justiça do Trabalho de 2026	27/04/2026

FRAD - Relatório de Incidentes Cibernéticos - 1º Trimestre de 2026	06/05/2026
FRAD - PROAD n. 14787/2026 - Solicitação de informações de ligações telefônicas	15/05/2026
FRAD - PROAD 30411/2024 - Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário	15/05/2026

Tendo em vista a ausência de manifestação contrária por e-mail, foi sugerida a aprovação dos itens.

O CSIPDP ratificou a aprovação dos temas pautados acima.

#### **V. Extra pauta 01 - Bloqueio do acesso a internet para servidores**

O Comitê analisou consulta formulada por um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho acerca do procedimento para bloqueio individualizado do acesso ao YouTube para determinado servidor.

Foi esclarecido que o PROAD relacionado ao tema hoje visa à análise de solicitações de liberação a sites bloqueados pela ferramenta de filtro de conteúdo, mediante justificativa do gestor da unidade, não havendo rotina estabelecida focada na restrição individualizada de acesso.

Ponderou-se as possibilidades de interesse corporativo no acesso ao YouTube, como acompanhamento de sessões de julgamento e outras iniciativas institucionais de divulgação, e também sobre a natureza aparentemente disciplinar do questionamento.

Após discussão, considerando que o Diretor não formalizou a solicitação de restrição individualizada de acesso, entendeu-se como razoável aguardar a formalização do pedido para que seja realizada uma avaliação concreta sobre sua motivação, e então definir o processo adequado para tratamento de demandas similares.

#### **5. Próxima reunião**

**Data:** 11/08/2026 às 14:30.

#### **6. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado**